



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.012/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Jaguaribarense, a Senhora CINTIA SANTANA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

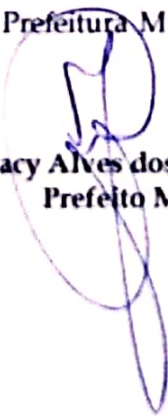
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense, a Senhora CINTIA SANTANA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser marcada por seu Presidente e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de outubro de 2018.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal